# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14 07 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 738 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Leonaldo Paranhos, solicitando estudos para Projeto "Casa do Zelador".

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

P. Madril

**Policial Madril**
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação visa a construção de casas de alvenarias nas escolas municipais do Município para servidores públicos morarem, sendo estes de preferencia na área de segurança. Este projeto já foi implantado pelo Governo Estadual nas Escolas da rede Estadual, visando melhorar as condições de segurança e proteger os prédios escolares, tendo em vista os furtos e depredações que vem ocorrendo constantemente nas escolas.

Este projeto é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Companhia de Habitação do Paraná.

Portanto, visando uma melhor segurança em nossas escolas municipais e CMEIS, as quais constantemente são furtadas, arrombadas, como por exemplo ocorreu em um CMEI no Bairro Canadá em nosso Município no mês passado, importante se faz o estudo da presente indicação de um convênio municipal para a construção de casas nos colégios municipais para servidores públicos da área de segurança residirem no local, para os mesmos fazerem a segurança dos próprios públicos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA